



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 20-01-2023, do Senhor Eduardo da Silva Carvalho, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador Intermediário de Seção;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 013.880.331-51 e RG nº 1782307-2 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria nº 081/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2021 de 18/01/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Eduardo S. CARVALHO*  
*23/01/23*



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 12 Nº 2816

Divulgação quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

– Página 31

Publicação quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

001/2021, para substituir o Servidor Francisco Gabriel da Silva que encontra-se em gozo de férias pelo período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de janeiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de 20-01-2023, do Senhor Eduardo da Silva Carvalho, em que solicita a sua exoneração do cargo de Coordenador Intermediário de Seção;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor **EDUARDO DA SILVA CARVALHO**, portador do CPF nº 013.880.331-51 e RG nº 1782307-2 SSP/MT, do cargo em comissão **DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção**, na Secretaria Municipal de Obras, o qual foi nomeado pela Portaria nº 081/2021 de 18 de janeiro de 2021.

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 081/2021 de 18/01/2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 23 de janeiro de 2023.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 018/2.023 De : 23 de janeiro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando a Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática do ensino da rede municipal de Guiratinga-MT, e dá outras providências;

Considerando que os Diretores Escolares serão escolhidos pela consulta pública da Comunidade escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para a Comunidade Escolar em processo melhor detalhado em Decreto Municipal, nos termos do Parágrafo Primeiro do artigo 8º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando, que os Coordenadores Escolares serão escolhidos pela Comunidade Escolar após aprovados pelos critérios técnicos de mérito e desempenho, e apresentado sua proposta para os professores da escola, em processo melhor detalhado em Decreto Municipal.

Considerando que não havendo candidatos ao cargo de Direção e Coordenação o Prefeito Municipal nomeará um profissional efetivo que preencha os requisitos do artigo 9º, nos termos do Parágrafo Segundo do artigo 10º da Lei Complementar nº 126/2022 de 06-10-2022;

Considerando O Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município em 09-12-2022, favorável a nomeação dos Diretores Escolares e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG de 03-01-2023, da Secretária Municipal de Educação, que solicita a nomeação dos Diretores e dos Coordenadores Pedagógicos das Unidades Escolares do Município de Guiratinga, para o biênio de 2023/2024;

Considerando o Deterimento Favorável no Ofício nº 003/2023/GS/SME/PMG em 03-01-2023, pela senhora Janaina Rita de Souza, Secretária Municipal de Administração em substituição legal, a qual foi nomeada pela Portaria nº 002/2023 de 02-01-2023;

Considerando o Processo de Redimensionamento entre as Redes de Ensino do Município de Guiratinga-MT, no ano de 2023;

Considerando o Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023, que dispõe sobre a criação da Escola Municipal Garça Branca, a qual ofertará o Ensino Fundamental e o EJA do 1º ao 9º ano;

Considerando a publicação do Decreto nº 004/2023 de 09-01-2023 no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2812 – Página nº 23 – do dia 23-01-2023.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a direção e coordenação da Escola Municipal Garça Branca, para o biênio 2023/2024, em atendimento ao artigo 5º e seus parágrafos da Lei Complementar 048/2009 de 16-12-2009.

– Diretor da Escola Municipal Garça Branca  
**FABIO MAIA DE SOUZA JUNIOR** - CPF nº 046.029.731-75

– Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental  
**TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS** - CPF 569.453.531-

58

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 23 de janeiro de 2.023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

## PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2023

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA – MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Rotary Internacional nº 944, Bairro Santa Maria Bertila, inscrito no C.N.P.J sob o nº 03.347.127/0001-70, representado por seu prefeito municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.820.585-8 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, n. 68, Bairro Maria Bertila, Cidade de Guiratinga – MT, vem nos termos legais, **NOTIFICAR** o Sr. **ADMILSON DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.995.065-9 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 012.498.801-65, residente e domiciliado na Rua Miguel Nascimento, s/nº, bairro Jardim Guanabara, CEP 78.760-000, município de Guiratinga-MT, pelas razões de fato e de direito:

Em razão de ter chegado ao nosso conhecimento que V. Senhoria foi o responsável pelo plantio de árvores ao longo dos canteiros da Av. Flamariom Dourado, sem a devida autorização do Poder Público, e em desconformidade com a Lei Municipal nº 1.079/2009, de 04 de agosto de 2009 e artigo 158 da Lei Complementar Municipal nº. 0361/2002, **NOTIFICA** vossa senhoria, **para no prazo de 05 dias, a contar do recebimento desta, retirar todas as árvores ali plantadas e replantá-las na área onde está localizado o Ginásio Dedé Antunes.**

O Município informa ainda que para fazer qualquer ação de plantio de árvores em áreas públicas do município, Vossa Senhoria deverá requerer autorização à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informando desde já, que caso esta Notificação não seja atendida dentro do prazo estabelecido, o setor jurídico, por força de lei, estará tomando as medidas judiciais cabíveis.

Guiratinga, 18 de janeiro de 2023.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO Nº 002/2023

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 03.347.127/0001-70, neste ato representado por **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila – CEP 78.760-000 em Guiratinga-MT.

**NOTIFICADA:** Empresa **ARAÚJO & ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.943.610/0001-64, estabelecida na Rua Jovenil Soterio Borges, nº 1.761, bairro Jardim Residencial Mathias Neves, em Rondonópolis-MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, o senhor **EDUARDO DE QUEIROZ ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 284.395.461-49 e RG nº 03393755 SSP-MT, residente e domiciliado No mesmo endereço da empresa.

**TEOR:** A NOTIFICADA foi contratada através do Contrato de Prestação de Serviços de Obra de Engenharia nº 053/2021, oriundo do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2021, homologada em 28/07/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE ASFALTAMENTO DO TRECHO DAS AV. PARÁ E GENEROSO PONCE**, conforme disposto no Projeto Básico:

A Assessoria Jurídica do Município de Guiratinga/MT foi informada através do Ofício nº 003/2023- ENG de 20/01/2023, expedidos pelo Engenheiro Civil do Setor de Engenharia desta Prefeitura, que existe várias pendências contratuais referente a execução do contrato para serem sanadas, conforme documentos em anexos.

Deste modo, vimos por meio deste, **NOTIFICAR** a contratada para que no prazo improrrogável de 05 dias a partir do recebimento desta, nos forneça informações sobre o andamento da obra e sane as pendências apresentadas no teor do ofício em anexo, sob pena de medidas judiciais e rescisão contratual.

Guiratinga/MT, 20 de janeiro de 2023

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal